

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Recuperanda: MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA
JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por
seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante
V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da
Recuperanda, referente ao mês de setembro de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 06 de novembro de 2025

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
CLASSE	Nº CREDORES	VALORES
Trabalhista – classe I	61	R\$ 207.345,36
Quirografários – classe III	40	R\$ 7.802.140,61
ME E EPP – classe IV	23	R\$ 295.278,14
Total.....	124	R\$8.304.764,11

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,

requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

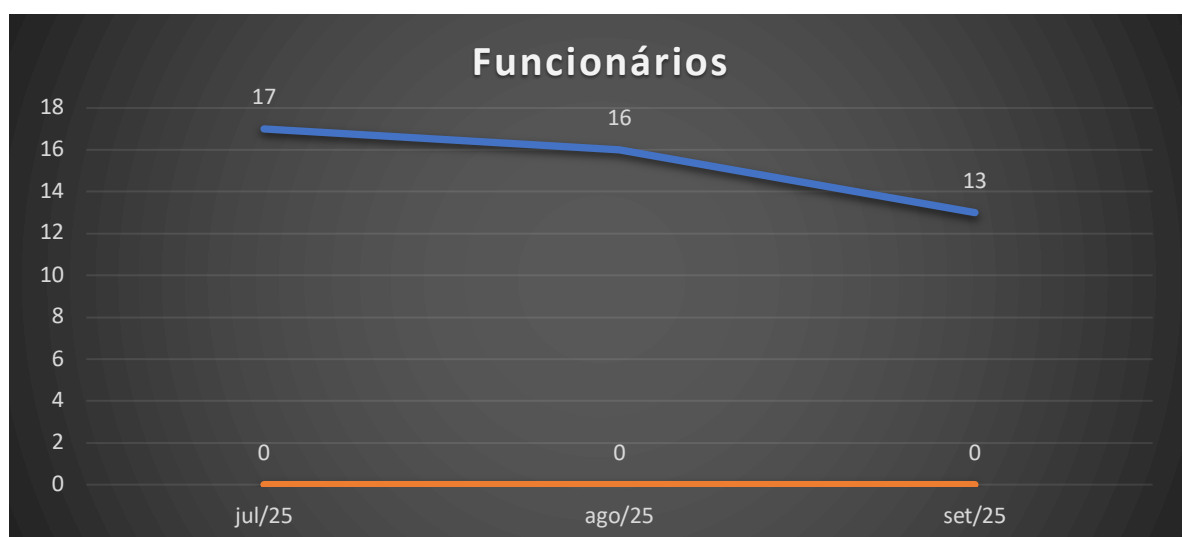
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpra-se informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

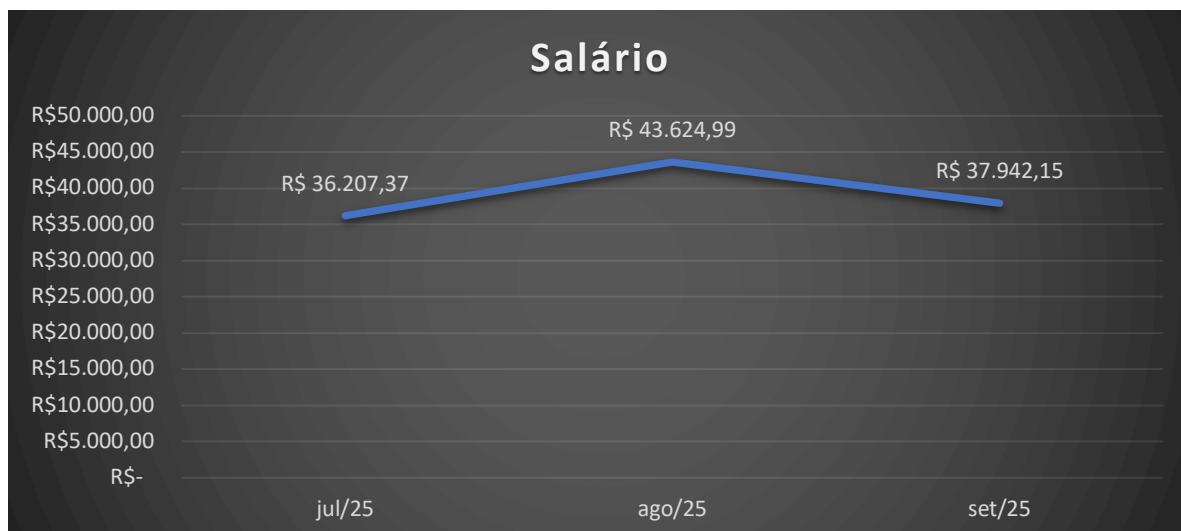
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

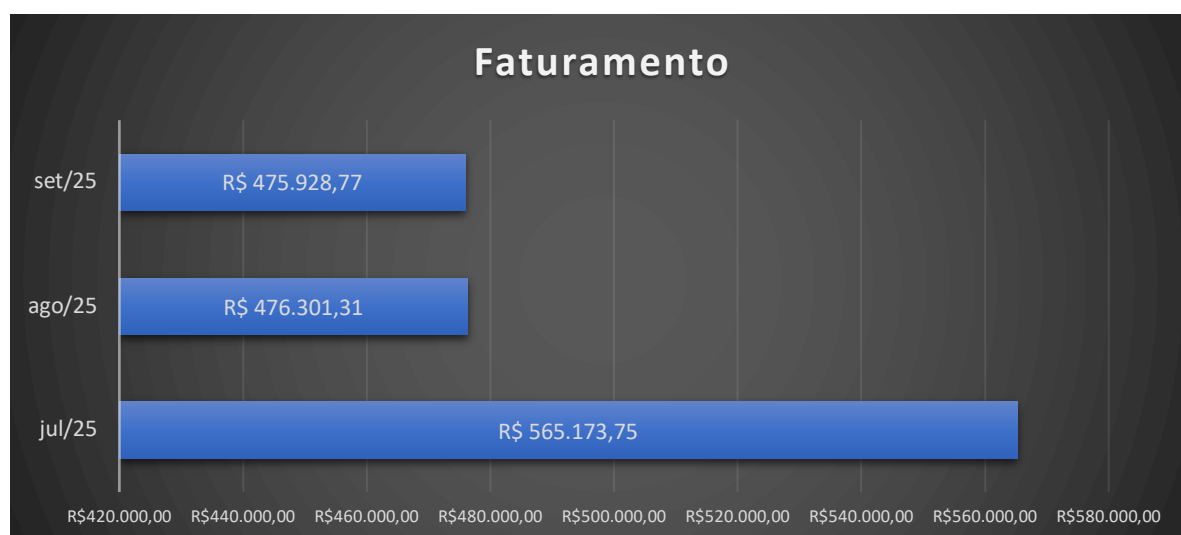
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

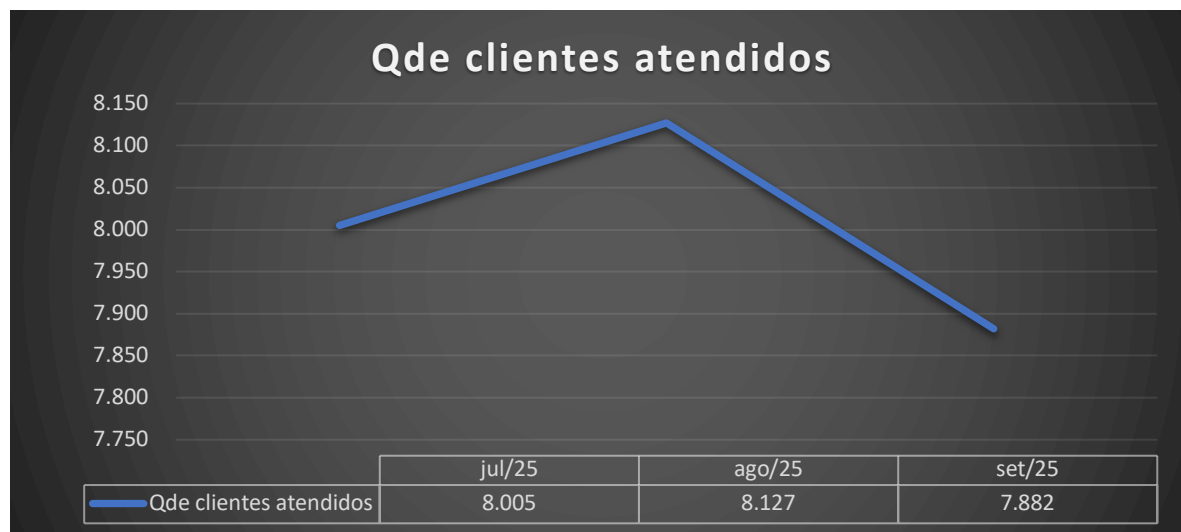
Foi informado que atualmente encontra-se abertas apenas 4 farmácias

Os estoques das farmácias fechadas foram destinados para o estoque das demais farmácias.

DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido

para venda realizada) das vendas foi de R\$ R\$60,66.

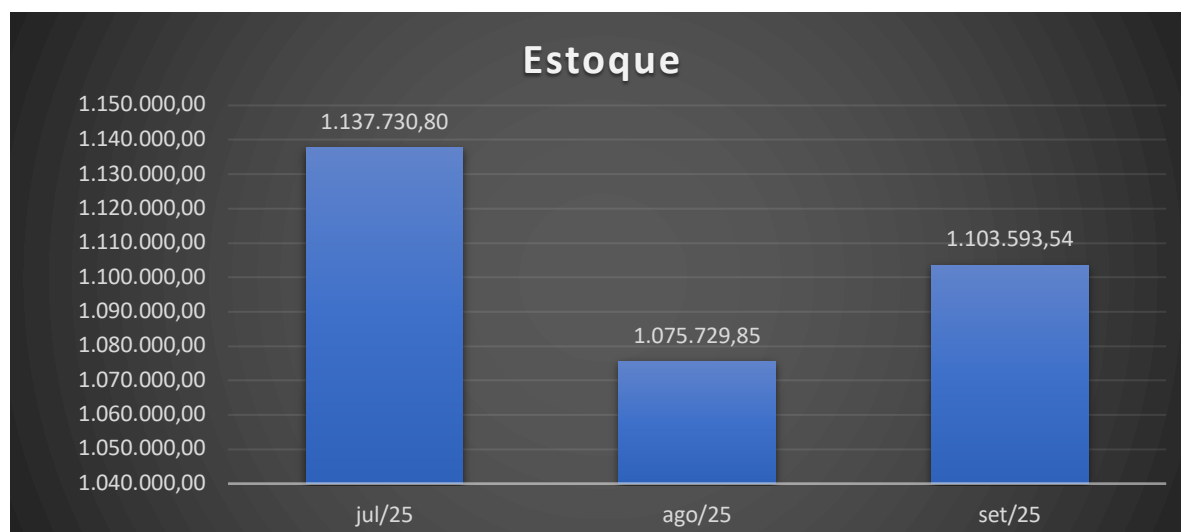
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

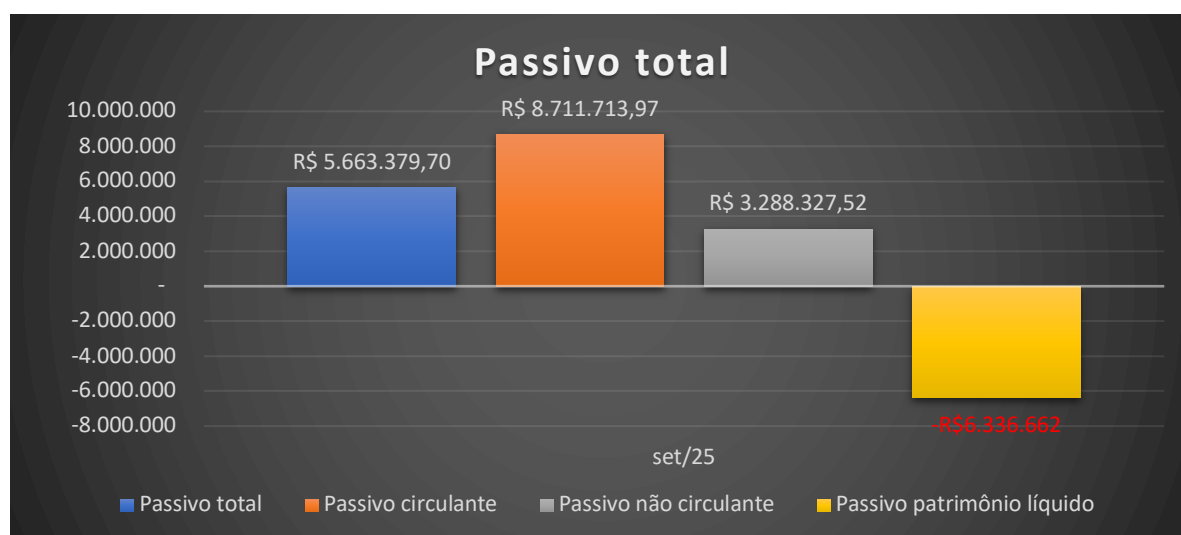
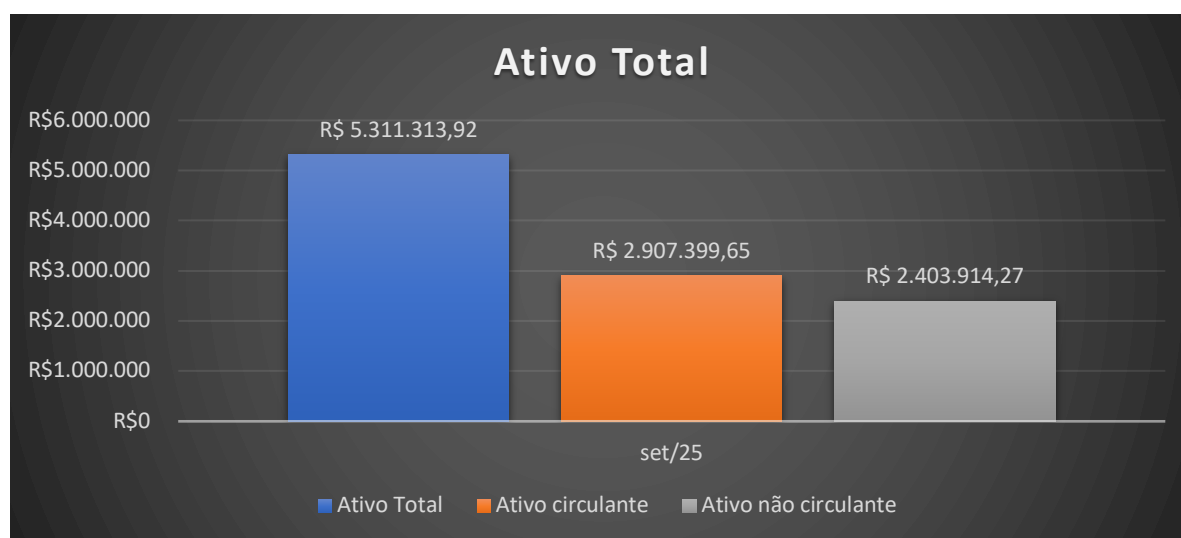
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta

análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



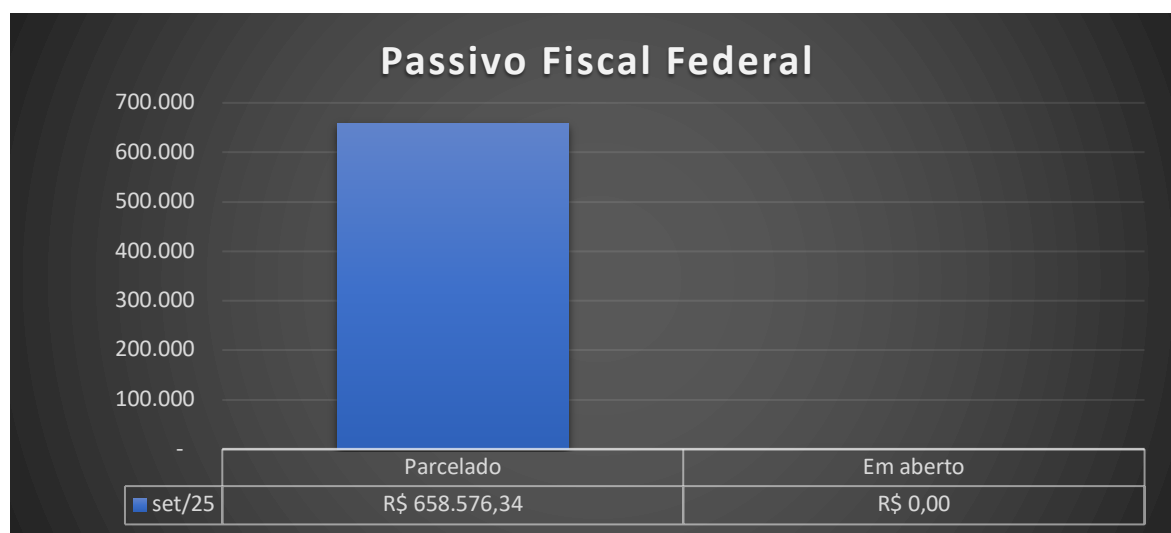
Do passivo fiscal não houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa que a recuperanda parcelou os tributos não pagos, contudo atrasou o pagamento no presente.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e

outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



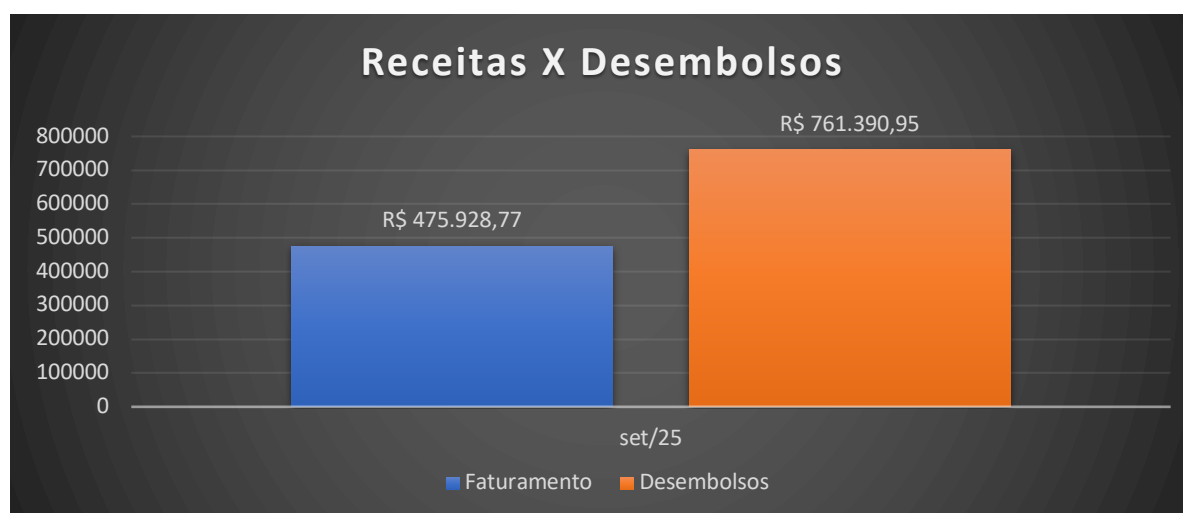
Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas

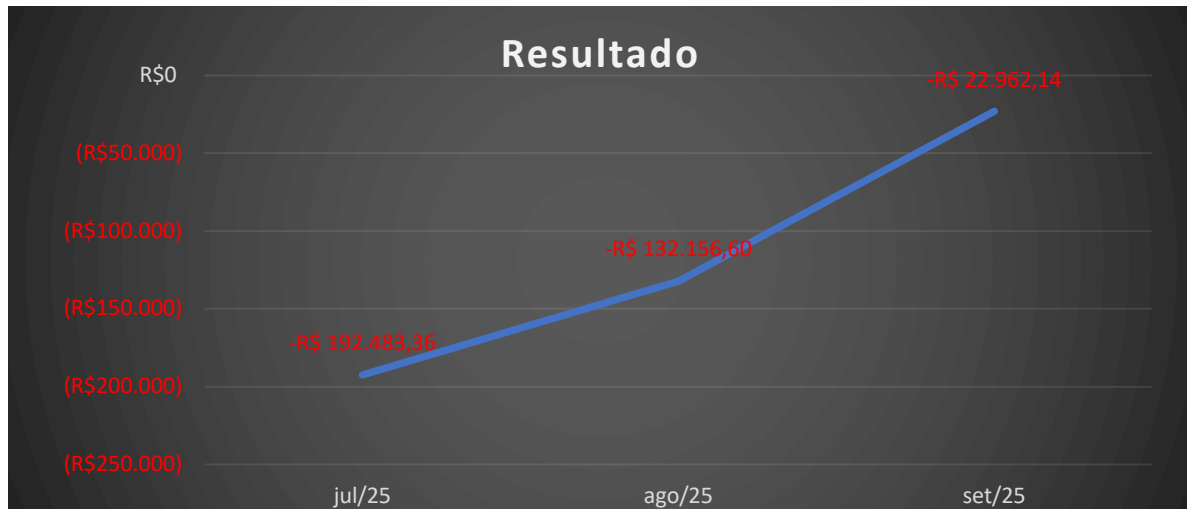
dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



EMPRESA MARCUS

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO CIRCULANTE	3.058.056,54	2.864.841,65	2.936.437,26	2.907.399,65
PASSIVO CIRCULANTE	8.405.977,89	8.463.000,17	8.596.662,65	8.711.713,97
ESTOQUES	1.336.922,71	1.137.730,80	1.075.729,85	1.103.593,54
DISPONIVEL	13.476,90	67.353,40	43.293,20	40.644,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.611.686,81	2.526.303,85	2.408.000,26	2.403.914,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.600.427,25	3.457.353,66	3.416.550,42	3.288.327,52
Liquidez Corrente	0,36	0,34	0,34	0,33
Liquidez Seca	0,20	0,20	0,22	0,21
Liquidez Imediata	0,00	0,01	0,01	0,00
Liquidez Geral	0,47	0,45	0,44	0,44
ANALISE DOS INDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	5.669.743,35	5.391.145,50	5.344.437,52	5.311.313,92
VARIAÇÃO DO ATIVO	-2,10%	-5,17%	-0,87%	-0,62%

ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$22.962,14. O valor do lucro bruto foi de R\$172.272,73. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.336.661,79. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.907.399,65 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.311.313,92.



Silvio Ganesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](#)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic,

acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

2. QUIROGRAFÁRIO

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

3. FORNECEDORES COLABORADORES

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de

fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

4. ME/EPP

- 4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.
- 4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.
- 4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.
- 4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES

- 5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha

de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)

• Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:

• reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;

• a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

• reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$

50.000,00).

Apresenta em anexo o relatório dos pagamentos realizado pela recuperanda

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
() microempresa (ME)
(X) empresa média
() empresa grande
() grupos de empresas
() empresário individual
2. Houve litisconsórcio ativo: (x) sim () não
 - (20) litisconsortes ativos
 - O Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 - tributário () sim (X) não

- demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Setembro/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de outubro de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
ATIVO	5.311.313,92D	5.344.447,64D
ATIVO CIRCULANTE	2.907.399,65D	2.936.447,38D
DISPONÍVEL	40.644,75D	43.303,32D
CAIXA	71.660,32D	77.088,60D
CAIXA GERAL	71.660,32D	77.088,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.015,57C	33.785,28C
BANCO SULCREDI	32.386,91C	39.874,49C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	1.371,33D	6.089,20D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
CLIENTES	1.667.246,53D	1.721.661,73D
DUPLICATAS A RECEBER	1.649.767,00D	1.642.984,49D
CLIENTES A PRAZO CF	1.605.183,56D	1.598.401,05D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	17.479,53D	78.677,24D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.522.094,25D	7.460.199,91D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.504.614,72C	7.381.522,67C
OUTROS CREDITOS	95.914,83D	95.752,48D
CLIENTES	439,27D	160,08D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SMBV - F.M.A.S.	381,74D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	57,53D	160,08D
TÍTULOS A RECEBER	86.206,17D	86.206,17D
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.883,55D	2.883,55D
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.068,56D	4.463,46D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.144,20D	539,10D
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	771,53D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	771,53D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.317,28D	1.267,69D
IRRF FONTE A RECUPERAR	791,35D	741,76D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
ESTOQUE	1.103.593,54D	1.075.729,85D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.103.593,54D	1.075.729,85D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.103.593,54D	1.075.729,85D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.403.914,27D	2.408.000,26D
INVESTIMENTOS	119.210,57D	119.718,61D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	114.251,13D	114.251,13D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	388,93D	388,93D
SEGUROS A APROPRIAR	4.959,44D	5.467,48D
SEGUROS A APROPRIAR	4.959,44D	5.467,48D
IMOBILIZADO	2.283.703,70D	2.287.281,65D
IMÓVEIS	1.443.372,61D	1.443.372,61D
BARRAÇÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	600.983,73D	600.983,73D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.983,73D	600.983,73D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	296.065,31C	292.487,36C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	129.362,70C	127.520,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.794,81C	122.292,37C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	42.907,80C	42.674,75C
INTANGÍVEL	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
PASSIVO	5.663.379,70C	5.673.551,28C
PASSIVO CIRCULANTE	8.711.713,97C	8.593.662,65C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.373.933,46C	6.210.195,46C
EMPRÉSTIMOS	4.846.163,63C	4.846.163,63C
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.527.769,83C	1.364.031,83C
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.176.453,54C	1.176.453,54C
MARCUS V. F. D ´AGOSTINI	10.000,00C	0,00
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	341.316,29C	187.578,29C
FORNECEDORES	2.064.915,12C	2.055.229,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.064.915,12C	2.055.229,00C
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	975,54C	836,53C
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	5.937,50C	5.937,50C
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	64,02C	0,00
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACA	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	59.735,99C	59.735,99C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	2.642,25C	4.270,50C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	1.362,90C	1.888,69C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COLOR PRINT COM. DE INFORMATICA LTDA	0,00	510,00C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
Coml Bem Estar Prod Naturais Ltda.	0,00	673,50C
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	14.028,00C	15.758,00C
COSTARTE SUL LTDA	674,40C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DAL CORTIVO ADVOCACIA EMPRESARIAL	20.037,30C	0,00
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	2.320,33C	883,52C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	1,76C	157,24C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	4.510,37C	7.167,95C
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	30.148,50C	30.148,50C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	1.081,81C	1.602,09C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	59.555,58C	59.555,58C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	1.885,90C	3.902,51C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	31.285,47C	31.285,47C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	2.414,08C	2.286,93C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.670,89C	3.130,60C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	4.849,20C	4.849,20C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.588,74C	6.744,40C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	690,17C	2.465,17C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	3.091,30C	0,00
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	23,79C	23,79C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	382.023,90C	382.454,82C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	10.788,32C
GLOBOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	0,00	459,80C
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA-LJ05	91,32C	0,00
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	8.443,00C	8.703,00C
Industria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	348,32C	348,32C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
JOSE VALCIR STANGA	594,52C	1.009,45C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	8.186,32C	9.981,04C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD/	266,01C	1.273,69C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	229,86C	229,86C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	1.389,55C	776,36C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	532,76C	532,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	94.707,11C	106.702,33C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	10.470,51C	11.008,24C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	670,00C	670,00C
MH COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.268,00C	0,00
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	1.515,00C	1.240,22C
MILI S/A	93.987,75C	93.987,75C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	8.581,90C	7.970,96C
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	692,06C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	3.565,51C	3.169,56C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.567,03C	24.960,35C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	27.980,27C	27.980,27C
NEOSUL S.A	31.810,96C	27.816,85C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	427,20C	0,00
NILO TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.420,94C	2.420,94C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	2.504,48C	633,97C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	46.725,12C	43.478,95C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	29.578,91C	31.388,05C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	239.869,35C	246.602,43C
R G BRAGA E CIA LTDA	1.572,13C	299,61C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	550,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	430,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	16.213,12C	14.112,79C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.548,32C	3.058,67C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	9.345,93C	11.617,75C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	13.863,73C	13.863,73C
SGM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	1.370,21C	0,00
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE/	6.500,00C	6.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	4.960,72C	4.456,09C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	2.671,99C	2.671,99C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	179.048,71C	179.048,71C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.017,04C	3.771,30C
VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.510,20C	0,00
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	104.506,94C	103.331,50C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.064,31C	13.769,15C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.907,47C	2.907,47C
WHF INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7.185,15C	7.144,30C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	2.751,54C	2.841,69C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	210.909,46C	226.219,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	210.909,46C	226.219,93C
ICMS A RECOLHER	195.737,56C	203.524,91C
IRRF A RECOLHER	13.132,13C	16.976,96C
COFINS A RECOLHER	356,26C	1.417,97C
PIS A RECOLHER	77,34C	307,85C
ISS RETIDO A RECOLHER	6,68C	20,22C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	42,43C	30,89C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.557,06C	3.941,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.857,68C	96.395,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	37.942,15C	43.624,99C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	37.942,15C	43.624,99C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.915,53C	52.770,88C
INSS A RECOLHER	15.286,69C	47.861,89C
FGTS A RECOLHER	4.628,84C	4.908,99C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.098,25C	5.622,39C
CONTAS A PAGAR	4.098,25C	5.622,39C
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
SEGUROS A PAGAR	3.976,87C	5.501,01C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.288.327,52C	3.416.550,42C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.288.327,52C	3.416.550,42C
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.712.690,67C	2.741.484,78C
PARCELAMENTO 644297433	31.951,19C	32.489,52C
PARCELAMENTO 8629709	469.226,92C	483.107,81C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	453.642,05C	453.642,05C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.627.177,84C	1.627.177,84C
PARCELAMENTO ICMS 251100236097	121.514,88C	135.016,54C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	9.177,79C	10.051,02C
FONECEDORES	575.636,85C	675.065,64C
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	3.510,33C	3.510,33C
CONSISO CONTABILIDADE	1.160,00C	1.160,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.524,00C	1.524,00C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	1.884,60C	1.884,60C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	12.677,36C	14.627,72C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	22.975,19C	25.063,84C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	29.284,39C	29.284,39C
GENESIO A. MENDES LTDA	182.731,85C	243.877,51C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	749,80C	874,78C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	2.662,90C	3.106,73C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD.	30.872,12C	33.959,33C
MILI S/A	5.261,35C	5.261,35C
MODELO COSMETICOS LTDA	5,60C	5,60C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68.197,85C	77.940,39C
NEOBRAS DISTRB DE MEDICAMENTOS	831,36C	831,36C
NEOSUL S.A	29.868,93C	33.602,56C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	53.603,47C	67.004,31C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	6.880,79C	6.880,79C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	48.244,19C	51.955,28C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	6.362,12C	6.362,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.336.661,79D	6.336.661,79D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.425,47C	2.425,47C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.006.094,82D	1.475.786,74D
CUSTOS	1.239.782,06D	968.746,88D
CUSTOS DAS MERCADORIAS	1.239.782,06D	968.746,88D
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	1.239.782,06D	968.746,88D
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	641.965,71D	400.296,30D
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	3.127,92D	3.127,92D
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	307.309,45D	250.938,48D
ESTOQUE INICIAL	3.550.383,36D	2.474.653,51D
(-)JESTOQUE FINAL	3.317.054,19C	2.213.460,65C
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	1.306,31C	1.093,04C
AJUSTE DE ESTOQUE	270,37C	270,37C
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	55.626,49D	54.554,73D
DESPESAS OPERACIONAIS	766.312,76D	507.039,86D
DESPESAS COM VENDAS	384.451,09D	264.250,16D
DESPESAS COM PESSOAL	329.820,86D	233.447,88D
SALÁRIOS E ORDENADOS	176.990,01D	124.142,45D
13º SALÁRIO	1.281,93C	898,60C
FÉRIAS	16.076,72D	15.229,03D
INSS	48.166,83D	34.179,41D
FGTS	16.059,30D	11.581,99D
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	3.870,00D	2.880,00D
PLANOS DE SAUDE UNIMED	11.619,32D	7.326,74D
RESCISÃO	58.320,61D	39.006,86D
DESPESAS GERAIS	54.630,23D	30.802,28D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	796,29D	796,29D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.220,00D	1.220,00D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12.113,94D	8.535,99D
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	40.500,00D	20.250,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	381.861,67D	242.789,70D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	113.718,00D	76.818,00D
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	113.718,00D	76.818,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	29.794,20D	19.701,81D
IPTU	3.120,66D	2.514,86D
TAXAS DIVERSAS	8.358,51D	4.479,28D
MULTAS DE MORA	18.315,03D	12.707,67D
DESPESAS GERAIS	172.666,76D	97.494,17D
ACESSO A INTERNET	3.088,61D	1.850,44D
BRINDES E DOAÇÕES	6.460,15D	1,68D
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	909,00D	654,00D
CONDOMINIO	1.606,01D	1.239,66D
DESPESA DE USO E CONSUMO	802,60D	551,48D
DESPESAS COM CONSULTORIAS	15.000,00D	10.000,00D
ENERGIA ELÉTRICA	11.488,59D	7.731,98D
HONORARIOS IMOBILIARIOS	416,67D	416,67D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	19.282,46D	15.786,69D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	37.255,40D	23.476,93D
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	425,00D	255,00D
MENSALIDADE CDL	349,72D	237,07D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5.010,00D	3.860,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	36.639,57D	6.672,93D
ÁGUA E ESGOTO	1.320,17D	1.004,13D
REFEIÇÕES	315,00D	315,00D
SEGUROS	3.477,29D	2.969,25D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	100,00D	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	15.430,00D	11.330,00D
SERVIÇO DE LIMPEZA	11.782,00D	8.387,00D
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.508,52D	754,26D
DESPESAS FINANCEIRAS	65.682,71D	48.775,72D
DESCONTO CONCEDIDOS	555,86D	465,96D
JUROS DE MORA	42.566,43D	35.077,92D
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.009,55D	829,59D
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	21.550,87D	12.402,25D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.652.004,42C	1.144.658,48C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.652.004,42C	1.144.658,48C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.830.366,02C	1.295.670,78C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.830.366,02C	1.295.670,78C
VENDA DE MERCADORIAS	1.523.056,57C	1.044.722,18C
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	307.309,45C	250.948,60C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	283.581,20D	192.193,87D
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	5.438,49D	3.247,12D
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.438,49D	3.247,12D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	278.079,53D	188.883,57D
(-) ICMS	251.137,92D	170.377,42D
(-) COFINS	22.135,81D	15.205,05D
(-) PIS	4.805,80D	3.301,10D
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	63,18D	63,18D
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23,69D	23,69D
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	39,49D	39,49D
RECEITAS FINANCEIRAS	1.437,04C	1.298,41C
JUROS E DESCONTOS	1.437,04C	1.298,41C
JUROS RECEBIDOS	1.119,31C	980,68C
RECEITA DE SOBRAS	317,73C	317,73C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	103.782,56C	39.883,16C
RECEITAS DIVERSAS	103.782,56C	39.883,16C
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,66C	4.166,66C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.524,68C	0,00
BRINDES RECEBIDOS	19.205,26C	6.963,57C
DESCONTOS RECEBIDOS	732,58C	313,97C
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	78.153,38C	28.438,96C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
CONTAS DE APURAÇÃO	2.024,62C	2.024,62C
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.024,62C	2.024,62C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.024,62C	2.024,62C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.024,62C	2.024,62C
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	2.024,62C	2.024,62C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	30/09/2025	31/08/2025
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS	46.798,52D	46.798,52D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	46.798,52C	46.798,52C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/09/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.663.379,70 (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 20 de Outubro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/09/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	534.695,24	640.797,28
VENDA DE MERCADORIAS	478.334,39	477.790,96
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	56.360,85	163.006,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(91.387,33)	(92.316,21)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.191,37)	(1.489,65)
(-) ICMS	(80.760,50)	(82.792,31)
(-) COFINS	(6.930,76)	(6.601,11)
(-) PIS	(1.504,70)	(1.433,14)
RECEITA LÍQUIDA	443.307,91	548.481,07
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(271.035,18)	(440.763,74)
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(241.669,41)	(158.455,95)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	0,00	(3.127,92)
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(56.370,97)	(163.006,32)
ESTOQUE INICIAL	(1.075.729,85)	(1.137.730,80)
(-)ESTOQUE FINAL	1.103.593,54	1.075.729,85
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	213,27	230,98
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(1.071,76)	(54.403,58)
LUCRO BRUTO	172.272,73	107.717,33
DESPESAS COM VENDAS	(143.788,62)	(109.756,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(52.847,56)	(67.305,07)
13º SALÁRIO	383,33	0,00
FÉRIAS	(847,69)	(4.619,88)
FGTS	(4.477,31)	(5.588,46)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(990,00)	(1.670,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(4.292,58)	(2.468,60)
RESCISÃO	(19.313,75)	(13.412,85)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(796,29)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	(980,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.577,95)	(4.010,62)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(20.250,00)	(6.750,00)
BRINDES E DOAÇÕES	(6.458,47)	(0,05)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.150,00)	(1.150,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(29.966,64)	(1.004,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(88.484,90)	(98.010,37)
INSS	(13.987,42)	(18.721,50)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(36.900,00)	(36.900,00)
ACESSO A INTERNET	(1.238,17)	(1.798,22)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(255,00)	(327,00)
CONDOMINIO	(366,35)	(760,43)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(251,12)	(348,03)
DESPESAS COM CONSULTORIAS	(5.000,00)	(5.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.756,61)	(3.793,22)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(3.495,77)	(4.713,92)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(13.778,47)	(14.290,80)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(170,00)	(85,00)
MENSALIDADE CDL	(112,65)	(118,70)
ÁGUA E ESGOTO	(316,04)	(214,21)
SEGUROS	(508,04)	(1.364,34)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(100,00)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.100,00)	(5.830,00)
SERVIÇO DE LIMPEZA	(3.395,00)	(3.745,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(754,26)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(10.092,39)	(7.191,72)
IPTU	(605,80)	(1.268,93)
TAXAS DIVERSAS	(3.879,23)	(1.994,59)
MULTAS DE MORA	(5.607,36)	(3.928,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.906,99)	(20.381,15)
DESCONTO CONCEDIDOS	(89,90)	(66,77)

MARAVILHA, 20 de Outubro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/09/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.906,99)	(20.381,15)
JUROS DE MORA	(7.488,51)	(12.369,47)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(179,96)	(449,45)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(9.148,62)	(7.495,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	138,63	185,11
JUROS RECEBIDOS	138,63	145,18
RECEITA DE SOBRAS	0,00	39,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	63.899,40	9.987,90
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.524,68	0,00
BRINDES RECEBIDOS	12.241,69	4.793,62
DESCONTOS RECEBIDOS	418,61	143,19
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	49.714,42	5.051,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	(14.707,61)
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	(14.707,61)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(22.962,14)	(132.156,60)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(22.962,14)	(132.156,60)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(22.962,14)</u>	<u>(132.156,60)</u>

MARAVILHA, 20 de Outubro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605
Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000
CNPJ: 85.310.225/0001-05
Insc.Est.: 252485351

Período: 01/10/2024 a 30/09/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Outubro	2024	989.668,91	0,00	0,00	989.668,91
Novembro	2024	769.562,78	0,00	0,00	769.562,78
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Maio	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Junho	2025	647.282,07	0,00	0,00	647.282,07
Julho	2025	565.173,75	0,00	0,00	565.173,75
Agosto	2025	476.301,31	0,00	0,00	476.301,31
Setembro	2025	476.143,02	0,00	0,00	476.143,02
Totais		8.191.327,47	0,00	0,00	8.191.327,47

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI
TITULAR
C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0
C.P.F.: 637.238.919-34

Endividamento - IMPOSTOS											
DÍVIDA ATIVA ICMS				PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107				PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	1.627.399,35	1.170.605,86	2.798.005,21	INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88	jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
TOTAL	1.627.399,35	1.170.605,86	2.798.005,21	TOTAL	52.389,36	12.182,52	64.571,88	TOTAL	29.847,75	16.549,22	46.396,97
Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas							1.607,93	Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			
56 parcelas pagas - 04 a pagar - saldo =							6.432,45	23 parcelas pagas - 37 a pagar - saldo =			

PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078737			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jul/22	165.458,21	62.113,01	227.571,22
ago/22	205.809,32	75.058,66	280.867,98
set/22	243.438,45	86.298,93	329.737,38
dez/22	2.363,39	760,77	3.124,16
TOTAL	687.864,03	188.335,93	841.300,74
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			12.074,24
19 parcelas pagas - 53 a pagar - saldo =			645.476,22

PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
TOTAL	708.811,49	24.881,88	733.693,30
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			13.880,89
24 parcelas pagas - 34 a pagar - saldo =			620.192,70

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100426015			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jun/25	76.835,62	30.560,90	107.396,52
jul/25	69.518,40	12.596,74	82.115,14
TOTAL	146.354,02	43.157,64	189.511,66
Parcelado em 03/10/2025 - 84 parcelas			2.140,06
01 parcela paga - 83 a pagar - saldo =			177.622,61

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100441707			
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	41.132,71	11.064,70	52.197,41
abr/25	80.860,91	20.829,77	101.690,68
TOTAL	121.993,62	31.894,47	153.888,09
Parcelado em 17/10/2025 - 84 parcelas			1.831,99
01 parcela paga - 83 a pagar - saldo =			152.055,56

PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2024 MARCUS DAGONISTINI

CLASSE: I			
CREDOR:	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO
TOTAL:	R\$		-
CLASSE: III			
CREDOR:	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 1/24 gam	R\$ 15.639,00	20/03/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 2/24 gam	R\$ 15.639,00	23/04/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 3/24 gam	R\$ 15.639,00	28/05/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 4/24 gam	R\$ 15.639,00	20/06/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 5/24 gam	R\$ 15.639,00	23/07/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 6/24 gam	R\$ 15.639,00	10/09/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 7/24 gam	R\$ 15.639,00	30/09/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 8/24 gam	R\$ 15.639,00	21/10/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 9/24 gam	R\$ 15.639,00	21/11/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 10/24 gam	R\$ 15.639,00	23/01/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 11/24 gam	R\$ 15.639,00	20/02/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 12/24 gam	R\$ 15.639,00	11/03/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 13/24 gam	R\$ 15.639,00	20/03/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 14/24 gam	R\$ 15.639,00	20/04/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 15/24 gam	R\$ 15.639,00	02/06/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 16/24 gam	R\$ 15.639,00	22/07/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 17/24 gam	R\$ 15.639,00	12/09/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 18/24 gam	R\$ 15.639,00	12/09/2025
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 1/24 dimed	R\$ 2.128,00	03/04/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 2/24 dimed	R\$ 2.128,00	06/05/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 3/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/06/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 4/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/07/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 5/24 dimed	R\$ 2.128,00	12/08/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 6/24 dimed	R\$ 2.128,00	09/09/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 7/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/10/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 8/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/11/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 9/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/12/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 01/24	R\$ 489,45	16/10/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 02/24	R\$ 489,45	18/11/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 03/24	R\$ 489,45	14/01/2025

DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 04/24	R\$ 489,45	12/02/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 05/24	R\$ 489,45	11/03/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 06/24	R\$ 489,45	17/03/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 07/24	R\$ 489,45	02/06/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 08/24	R\$ 489,45	02/06/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 09/254	R\$ 489,45	15/07/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 10/24	R\$ 489,45	08/09/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 11/24	R\$ 489,45	19/09/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 01/24	R\$ 1.048,30	09/09/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 02/24	R\$ 1.048,30	09/09/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 03/24	R\$ 1.048,30	10/10/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 04/24	R\$ 1.048,30	05/11/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 05/24	R\$ 1.048,30	06/01/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 06/24	R\$ 1.048,30	12/02/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 07/24	R\$ 1.048,30	11/03/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 08/24	R\$ 1.048,30	11/03/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 09/24	R\$ 1.048,30	02/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 10/24	R\$ 1.048,30	02/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 11/24	R\$ 1.048,30	09/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 12/25	R\$ 1.048,30	04/08/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 13/26	R\$ 1.048,30	19/09/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 1/24 medchap	R\$ 1.549,50	24/06/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 2/24 medchap	R\$ 1.549,50	30/07/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 3/24 medchap	R\$ 1.549,50	09/09/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 4/24 medchap	R\$ 1.549,50	30/09/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 5/24 medchap	R\$ 1.549,50	24/10/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 6/24 medchap	R\$ 1.549,50	25/11/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 7/24 medchap	R\$ 1.549,50	11/02/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 8/24 medchap	R\$ 1.549,50	05/03/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 9/24 medchap	R\$ 1.549,50	11/03/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 10/24 medchap	R\$ 1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 11/24 medchap	R\$ 1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 12/24 medchap	R\$ 1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 13/24 medchap	R\$ 1.549,50	22/07/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 14/24 medchap	R\$ 1.549,50	12/09/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 1/24 neosul	R\$ 2.300,14	06/05/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 2/24 neosul	R\$ 2.300,14	20/06/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 3/24 neosul	R\$ 2.300,14	08/07/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 4/24 neosul	R\$ 2.300,14	09/09/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 5/24 neosul	R\$ 2.300,14	11/09/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 6/24 neosul	R\$ 2.300,14	10/10/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 7/24 neosul	R\$ 2.300,14	06/11/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 8/24 neosul	R\$ 2.300,14	13/01/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 9/24 neosul	R\$ 2.300,14	12/02/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 10/24 neosul	R\$ 2.300,14	11/03/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 11/24 neosul	R\$ 2.300,14	11/03/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 12/24 neosul	R\$ 2.300,14	02/06/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 13/24 neosul	R\$ 2.300,14	02/06/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 14/24 neosul	R\$ 2.300,14	09/06/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 15/24 neosul	R\$ 2.300,14	05/08/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 16/24 neosul	R\$ 2.300,14	19/09/2025

PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 1/24 pharalog	R\$ 3.333,00	14/05/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 2/24 pharalog	R\$ 3.333,00	14/06/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 3/24 pharalog	R\$ 3.363,00	17/07/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 4/24 pharalog	R\$ 3.363,00	09/09/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 5/24 pharalog	R\$ 3.363,00	19/09/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 6/24 pharalog	R\$ 3.363,00	14/10/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 7/24 pharalog	R\$ 3.363,00	14/11/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 8/24 pharalog	R\$ 3.363,00	14/01/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 9/24 pharalog	R\$ 3.363,00	14/02/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 10/24 pharalog	R\$ 3.363,00	11/03/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 11/24 pharalog	R\$ 3.363,00	14/03/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 12/24 pharalog	R\$ 3.363,00	02/06/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 13/24 pharalog	R\$ 3.363,00	02/06/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 14/24 pharalog	R\$ 3.363,00	15/07/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 15/24 pharalog	R\$ 3.363,00	08/09/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 16/24 pharalog	R\$ 3.363,00	19/09/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 01/24 pharalog	R\$ 1.862,60	17/10/2024
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 02/24 pharalog	R\$ 1.862,60	11/11/2024
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 03/24 pharalog	R\$ 1.862,60	14/01/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 04/24 pharalog	R\$ 1.862,60	11/02/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 05/24 pharalog	R\$ 1.862,60	11/03/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 06/24 pharalog	R\$ 1.862,60	11/03/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 07/24 pharalog	R\$ 1.862,60	02/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 08/24 pharalog	R\$ 1.862,60	02/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 09/24 pharalog	R\$ 1.862,60	11/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 10/24 pharalog	R\$ 1.862,60	25/08/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 11/24 pharalog	R\$ 1.862,60	19/09/2025
MULTIMED	rj parcela 01/24 multimed	R\$ 2.485,63	21/11/2024
MULTIMED	rj parcela 02/24 multimed	R\$ 2.485,63	11/02/2025
MULTIMED	rj parcela 03/24 multimed	R\$ 2.485,63	05/03/2025
MULTIMED	rj parcela 04/24 multimed	R\$ 2.485,63	11/03/2025
MULTIMED	rj parcela 05/24 multimed	R\$ 2.485,63	17/03/2025
MULTIMED	rj parcela 06/24 multimed	R\$ 2.485,63	02/06/2025
MULTIMED	rj parcela 07/24 multimed	R\$ 2.485,63	02/06/2025
MULTIMED	rj parcela 08/24 multimed	R\$ 2.485,63	22/07/2025
MULTIMED	rj parcela 09/24 multimed	R\$ 2.485,63	12/09/2025
MULTIMED	rj parcela 10/24 multimed	R\$ 2.485,63	19/09/2025
TOTAL:	R\$	477.253,99	
CLASSE: IV			
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 1/24 kley hertz	62,7	03/04/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 2/24 kley hertz	62,7	06/05/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 3/24 kley hertz	62,7	04/06/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 4/24 Kley hertz	62,7	04/07/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 5/24 Kley hertz	62,7	12/08/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 6/24 Kley hertz	62,7	09/09/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 7/24 Kley hertz	62,7	04/10/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 8/24 Kley hertz	62,7	04/11/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 9/24 Kley hertz	62,7	04/12/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 10/24 Kley hertz	62,7	06/01/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 11/24 Kley hertz	62,7	04/02/2025

KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 12/24 Kley hertz	62,7	11/03/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 13/24 Kley hertz	62,7	10/04/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 14/24 Kley hertz	62,7	14/05/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 15/24 Kley hertz	62,7	04/06/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 16/24 Kley hertz	62,7	04/07/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 17/24 Kley hertz	62,7	04/08/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 18/24 Kley hertz	62,7	05/09/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 1/24 le meyer	231,16	03/04/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 2/24 le meyer	231,16	06/05/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 3/24 le meyer	231,16	04/06/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 4/24 le meyer	231,16	04/07/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 5/24 le meyer	231,16	04/08/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 6/24 le meyer	231,16	04/09/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela7/24 le meyer	231,16	04/10/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 8/24 le meyer	231,16	04/11/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 9/24 le meyer	231,16	04/12/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 10/24 le meyer	231,16	14/01/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 11/24 le meyer	231,16	04/02/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 12/24 le meyer	231,16	11/03/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 13/24 le meyer	231,16	10/04/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 14/24 le meyer	231,16	14/05/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 15/24 le meyer	231,16	04/06/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 16/24 le meyer	231,16	04/07/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 17/24 le meyer	231,16	05/07/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 18/24 le meyer	231,16	05/09/2025
TOTAL:	R\$	5.058,32	

TOTAL:	R\$	482.312,31	
--------	-----	------------	--

E M P R E G A D O S

1575-CATARINA STIEVEN		CBO:521130-Atendente de Farmácia - B			Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.471,46	26,80%	662,37
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	2.471,46	8,00%	197,71
10-Adicional Noturno	8,49		19,66+		Base IRF:	2.271,80		
13-Diárias e Ajudas de Custo			920,00+ T:	3.391,46		Salário Base:	2.300,00	
1-INSS Segurado	9,00		199,66- T:	199,66		FGTS/CS Depósito:	197,71	
LIQUIDO				3.191,80				
1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT		CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos			Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	58,67	1,00	1.233,45+		INSS Empresa:	1.233,45	26,80%	330,55
15-Salário Maternidade	161,33		3.391,79+ T:	4.625,24		FGTS:	4.625,24	8,00%
1-INSS Segurado	14,00		457,11-		Base IRF:	4.018,04		
2-IRF	22,50		228,57-		Salário Base:	4.625,18		
140-Desconto Convenio Farmácia			1.891,99-		FGTS/CS Depósito:	370,01		
186-Desconto Plano Unimed			1.115,82- T:	3.693,49				
LIQUIDO				931,75				
1709-GRACIELE RINTZEL		CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.320,11	26,80%	621,79
10-Adicional Noturno	9,37		20,11+		FGTS:	2.320,11	8,00%	185,60
13-Diárias e Ajudas de Custo			636,86+ T:	2.956,97		Base IRF:	2.134,08	
1-INSS Segurado	9,00		186,03-		Salário Base:	2.300,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			336,10- T:	522,13		FGTS/CS Depósito:	185,60	
LIQUIDO				2.434,84				
844-IVETE TERESINHA C LEDUR		CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon			Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	3.156,50+		INSS Empresa:	3.322,98	26,80%	890,56
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	3.322,98	8,00%	265,83
10-Adicional Noturno	4,53		14,68+		Base IRF:	2.715,78		
13-Diárias e Ajudas de Custo			792,58+ T:	4.115,56		Salário Base:	3.156,50	
1-INSS Segurado	12,00		292,16-		FGTS/CS Depósito:	265,83		
2-IRF	7,50		21,52-					
140-Desconto Convenio Farmácia			700,00-					
186-Desconto Plano Unimed			881,76- T:	1.895,44				
LIQUIDO				2.220,12				
192-SALETE DOS SANTOS		CBO:142320-Gerente de Vendas			Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	3.516,02+		INSS Empresa:	3.674,92	26,80%	984,83
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	3.674,92	8,00%	293,99
10-Adicional Noturno	2,08		7,10+		Base IRF:	3.067,72		
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.036,82+ T:	4.711,74		Salário Base:	3.516,02	
1-INSS Segurado	12,00		334,39-		FGTS/CS Depósito:	293,99		
2-IRF	15,00		66,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia			292,11-					
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.565,86				

...

192-SALETE DOS SANTOS

CBO:142320-Gerente de Vendas

Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA

LIQUIDO

3.145,88

|

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI

CBO:223405-FARMACEUTICO(a)

Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,48
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+ T:	4.751,80		FGTS:	4.751,80	8,00% 380,14
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Base IRF:	4.144,60		
2-IRF	22,50		257,05-		Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.605,24		FGTS/CS Depósito:	380,14	
LIQUIDO				3.146,56				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:

(Ativos:6 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			17.105,97+		INSS Empresa:	17.774,72	26,8000%	4.763,58
8-Adicional de Insalubridade			607,20+		INSS Secur.-Total:	17.774,72	DIV%	1.944,18
10-Adicional Noturno			61,55+		FGTS:	21.166,51	8,00%	1.693,28
13-Diárias e Ajudas de Custo			3.386,26+		Total Geral INSS:	3.315,97		
15-Salário Maternidade			3.391,79+ T:	24.552,77		FGTS/CS Depósito:	1.693,28	
140-Desconto Convenio Farmácia			3.220,20-					
186-Desconto Plano Unimed			3.744,30-					
1-INSS Segurado			1.944,18-					
2-IRF			573,14- T:	9.481,82				
LIQUIDO				15.070,95				

EMPREGADOS

495-LUCIANA DE MELLO			CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+			INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40	
13-Diárias e Ajudas de Custo			292,03+	T:	2.592,03		FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
1-INSS Segurado	9,00		184,23-				Base IRF:	1.926,18		
140-Desconto Convenio Farmácia			227,72-				Salário Base:	2.300,00		
278-eConsignado BANCO MERCANTIL DO	1	24	151,53-	T:	563,48		FGTS/CS Depósito:	184,00		
LIQUIDO					2.028,55					
438-MARIZETE MARINE KOCH			CBO:223405-FARMACEUTICO(a)			Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	190,67	1,00	3.986,74+			INSS Empresa:	4.965,99	26,80%	1.330,87	
8-Adicional de Insalubridade	10,00		131,56+			FGTS:	4.965,99	8,00%	397,27	
13-Diárias e Ajudas de Custo			228,34+			Base IRF:	3.511,10			
5-Férias	4,00	15,00	635,77+			Salário Base:	4.600,00			
6-Adicional s/Férias	33,33		211,92+	T:	5.194,33		Férias Base Enc:	847,69		
1-INSS Segurado	14,00		504,82-			FGTS/CS Depósito:	397,27			
2-IRF	15,00		135,37-							
23-Adiantamento Férias			771,53-							
140-Desconto Convenio Farmácia			289,96-	T:	1.701,68					
LIQUIDO					3.492,65					
258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN			CBO:223405-FARMACEUTICO(a)			Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+			INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,45	
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+			FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14	
13-Diárias e Ajudas de Custo			277,63+	T:	5.029,43		Base IRF:	4.144,60		
1-INSS Segurado	14,00		474,83-			Salário Base:	4.600,00			
2-IRF	22,50		257,05-			FGTS/CS Depósito:	380,14			
140-Desconto Convenio Farmácia			3,00-							
186-Desconto Plano Unimed			1.021,82-	T:	1.756,70					
LIQUIDO					3.272,73					
TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:			(Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)							
7-Salário			10.886,74+			INSS Empresa:	12.017,79	26,8000%	3.220,72	
8-Adicional de Insalubridade			283,36+			INSS Segur.-Total:	12.017,79	DIV%	1.163,88	
13-Diárias e Ajudas de Custo			798,00+			FGTS:	12.017,79	8,00%	961,41	
6-Adicional s/Férias			211,92+			Férias Base Enc:	847,69			
5-Férias			635,77+	T:	12.815,79		Total Geral INSS:	4.384,60		
23-Adiantamento Férias			771,53-			FGTS/CS Depósito:	961,41			
140-Desconto Convenio Farmácia			520,68-							
186-Desconto Plano Unimed			1.021,82-							
278-eConsignado			151,53-							
1-INSS Segurado			1.163,88-							
2-IRF			392,42-	T:	4.021,86					
LIQUIDO					8.793,93					

EMPREGADOS

192-LUCILENE AVILA MARTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:14/08/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,46
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			232,18+ T:	4.983,98		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05- T:	731,88		FGTS/CS Depósito:	380,14	
LIQUIDO				4.252,10				
157-MARCIA REGINA MARMET		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:06/01/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	170,28	5,00	1.783,12+		INSS Empresa:	1.900,61	26,80%	509,33
8-Adicional de Insalubridade	10,00		117,49+		FGTS:	1.900,61	8,00%	152,04
13-Diárias e Ajudas de Custo			393,92+ T:	2.294,53		Base IRF:	1.752,33	
1-INSS Segurado	9,00		148,28-		Salário Base:	10,46		
140-Desconto Convenio Farmácia			184,41- T:	332,69		FGTS/CS Depósito:	152,04	
LIQUIDO				1.961,84				
181-MARCIRIO F. DE SOUZA JUNIOR		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:01/08/2025 Setor:1-farmacia				
Saída: 14/09/2025								
7-Salário	14,00	30,00	2.146,67+		INSS Empresa:	2.613,49	26,80%	700,43
8-Adicional de Insalubridade	10,00		70,84+		FGTS:	2.217,51	8,00%	177,40
41-13 Salário Proporcional RCT	1,00	12,00	395,98+		FGTS 13:	395,98	8,00%	31,67
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	263,99+		Base IRF:	6.317,68		
46-Ferias proporcionais na RCT	2,00	12,00	791,97+ T:	3.669,45		Base IRF 13:	366,29	
1-INSS Segurado			206,49-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF			571,58-		FGTS/CS GR Mês:	209,07		
22-Adiantamento Rescisão			2.401,32-					
140-Desconto Convenio Farmácia			490,06- T:	3.669,45				
LIQUIDO				0,00				
168-SALYANE ANDREYNA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40
3-Salário Familia	1,00		0,00+		FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			400,25+ T:	2.700,25		Base IRF:	1.926,18	
1-INSS Segurado	9,00		184,23-		Salário Base:	2.300,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			211,49- T:	395,72		FGTS/CS Depósito:	184,00	
LIQUIDO				2.304,53				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:1)

7-Salário			10.829,79+		INSS Empresa:	11.565,90	26,8000% 3.099,62
8-Adicional de Insalubridade			340,13+		INSS Secur.-Total:	11.565,90	DIV% 1.013,83
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.026,35+		FGTS:	11.169,92	8,00% 893,58
41-13 Salário Proporcional RCT			395,98+		FGTS 13:	395,98	8,00% 31,67
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			263,99+		Total Geral INSS:	4.113,45	
46-Ferias proporcionais na RCT			791,97+ T:	13.648,21	FGTS/CS Depósito:	716,18	
22-Adiantamento Rescisão			2.401,32-		FGTS/CS GR Mês:	209,07	

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL		Periodo: 09/2025	
384-MARCUS V.F D´AGOSTINI EIRELI (Fil.14)		CNPJ: 85.310.225/0015-00	
Setor: 1-farmacia		Página: 2	

140-Desconto Convenio Farmácia	885,96-		
1-INSS Segurado	1.013,83-		
2-IRF	828,63- T:	5.129,74	
LIQUIDO		8.518,47	

EMPREGADOS

34-ANA PAULA REGAUER GHENO		CBO:142320-GERENTE DE VENDAS		Admissão:20/09/2021 1ª Admissão: 02/07/2018 Setor:1-Farmacia			
Saída: 04/09/2025							
7-Salário	4,00	30,00	468,80+		INSS Empresa:	2.934,25	26,80% 786,35
8-Adicional de Insalubridade	10,00		20,24+		FGTS:	489,04	8,00% 39,12
41-13 Salário Proporcional RCT	8,00	12,00	2.445,21+		FGTS 13:	2.445,21	8,00% 195,61
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.426,37+		Base IRF:	3.182,88	
46-Ferias proporcionais na RCT	2,00	12,00	611,30+		Base IRF 13:	2.247,92	
175-Férias Vencidas RCT	30,00		3.667,82+ T:	8.639,74	Salário Base:	3.516,02	
1-INSS Segurado			233,96-		FGTS/CS Depósito:	234,73	
2-IRF			63,39-				
22-Adiantamento Rescisão			8.063,44-				
140-Desconto Convenio Farmácia			278,95- T:	8.639,74			
LIQUIDO				0,00			
45-HEMILLI MEZZOMO		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)		Admissão:27/09/2021 1ª Admissão: 27/07/2020 Setor:1-Farmacia			
Saída: 06/09/2025							
7-Salário	6,00	30,00	920,00+		INSS Empresa:	3.299,79	26,80% 884,35
41-13 Salário Proporcional RCT	8,00	12,00	3.066,67+		FGTS:	616,45	8,00% 49,31
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.661,11+		FGTS 13:	3.066,67	8,00% 245,33
46-Ferias proporcionais na RCT	1,00	12,00	383,33+		Base IRF:	4.142,24	
175-Férias Vencidas RCT	30,00		4.600,00+ T:	10.631,11	Base IRF 13:	2.459,47	
1-INSS Segurado			264,96-		Salário Base:	4.600,00	
2-IRF			121,04-		Sal.Matern.13:	383,33	
12-Faltas	12,67		303,55-		FGTS/CS Depósito:	294,64	
22-Adiantamento Rescisão			9.087,79-				
140-Desconto Convenio Farmácia			853,77- T:	10.631,11			
LIQUIDO				0,00			
157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)		Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia			
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.600,00	26,80% 1.232,80
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.840,00+ T:	6.440,00	FGTS:	4.600,00	8,00% 368,00
1-INSS Segurado	14,00		453,58-		Base IRF:	3.992,80	
2-IRF	22,50		222,89-		Salário Base:	4.600,00	
140-Desconto Convenio Farmácia			181,45-		FGTS/CS Depósito:	368,00	
194-Vales			23,28- T:	881,20			
LIQUIDO				5.558,80			

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:

(Ativos:1 Admitidos:0 Demitidos:2)

7-Salário			5.988,80+		INSS Empresa:	10.834,04	26,8000% 2.903,50
8-Adicional de Insalubridade			20,24+		INSS Secur.-Total:	10.834,04	DIV% 952,50
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.840,00+		FGTS:	5.705,49	8,00% 456,43
41-13 Salário Proporcional RCT			5.511,88+		FGTS 13:	5.511,88	8,00% 440,94
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			3.087,48+		Sal.Matern.13:	383,33	
46-Ferias proporcionais na RCT			994,63+		Total Geral INSS:	3.472,67	
175-Férias Vencidas RCT			8.267,82+ T:	25.710,85	FGTS/CS Depósito:	897,37	
22-Adiantamento Rescisão			17.151,23-				

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL		Periodo: 09/2025	
410-MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.20)		CNPJ: 85.310.225/0021-40	
Setor: 1-Farmacia		Página: 2	

140-Desconto Convenio Farmácia	1.314,17-		
12-Faltas	303,55-		
1-INSS Segurado	952,50-		
2-IRF	407,32-		
194-Vales	23,28- T:	20.152,05	
LIQUIDO		5.558,80	